



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**



**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Thyophila Soares de Bragança - Câmara Municipal de Araruama, reuniram-se os Conselheiros Lycia Helena Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes da Silva, Anna Paula da Silva Franco, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Luciane Dias Saraiva, Mariliane da Veiga Coutinho, Fábio Luiz Andrade Marinho, Alonso Lopes de Souza, Manoel Jesus da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Ronald da Silva Rezende, César Augusto Lopes da Silva, David Schlenz, Simoni da Silva Antunes, Juliana da Silva Araujo, Marise Gonçalves Rodrigues justificaram a ausência. Registrou-se a presença de Jaqueline de S. Soraggi da Rocha, Ruan Carlos da Silva, da Superintendência de Cultura, Luciana Andrade Godinho, Lilian Franco de Machado, Silvana Oliveira da Silva, Alexandre da Silva, Mônica Raposo, Emerson Eduardo de Miranda, Mateus Rodrigues Vieira da Silva, Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação. Mediante convocação, a quinta sessão ordinária iniciou-se às quatorze horas e onze minutos. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a leitura da pauta da quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada com ressalvas para uma melhor organização dos temas que serão abordados. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da Audiência Pública, tendo sido aprovada pelos Conselheiros. Dando continuidade à pauta do dia, item três (03), a Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: Ofício eletrônico nº 024/2018 – O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizará o evento “#MUDARIO: Um outro olhar, uma nova direção”, um ciclo de debates com quatro painéis sobre Segurança Pública (04/05), Fiscal (11/05), Saúde (18/05) e Educação (15/06), em formato que privilegiará a abordagem dos temas sob diferentes perspectivas. O encontro acontecerá em sua sede/ RJ. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente solicitou a abertura da caixa de sugestões e de perguntas realizadas na Audiência Pública que ocorreu no dia 25/04/2018. Após a abertura da caixa, registrou-se a existência de trinta e cinco (35) papeis, entre perguntas e sugestões. Dando continuidade à pauta do dia, item cinco (05) a Presidente solicitou a seleção das sugestões e das perguntas pertinentes à Minuta do Projeto de Lei que reformula a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação. Após a seleção, constatou-se que oito (08) sugestões e duas (02) perguntas não são pertinentes à Minuta o Projeto de Lei. A Presidente fez a leitura das sugestões e perguntas e informou que as mesmas serão apreciadas numa outra sessão do Conselho Municipal de Educação. Registrou-se a presença da Senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Educação, que justificou o atraso e informou que a Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia desse continuidade à sessão. Seguindo à pauta do dia, item seis (06) a Presidente informou que fará a leitura das perguntas e das sugestões e, juntamente com os Conselheiros, realizará os esclarecimentos necessários. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva ressaltou que poderão ocorrer perguntas similares, por isso, as mesmas serão agrupadas por assunto. Seguindo a análise das sugestões, as mesmas foram agrupadas por assunto, a saber: 1) Incluir ao § 1º do Art. 4º representantes dos pais e/ou responsáveis. A Presidente afirmou que o Conselho Escolar garante a participação dos pais. O Senhor Ruan Carlos da Silva ressaltou que o Conselho Escolar garante a presença dos pais, não a participação. A Senhora Mônica Raposo destacou que esse processo ainda se encontra em construção. O Senhor Emerson Eduardo de Miranda destacou ser importante ter uma representatividade de pais e/ou responsáveis de alunos com necessidades especiais. A Senhora Jaqueline Soraggi representante do Núcleo de Apoio as Mães com Crianças Especiais – NAMCE também sinalizou que está reivindicando essa representatividade no Conselho Municipal de Educação. Dando continuidade à análise, item 2) representatividade de Entidade Sindical, a Presidente informou que foram agrupadas nove (09) sugestões sobre o mesmo tema. A Presidente perguntou se na plateia teria algum representante do SEPE. A Senhora Rachel informou que representa a referida Instituição e que solicitou que as vagas fossem compartilhadas entre o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA e o SEPE. O Senhor Alexandre da Silva ressaltou a importância da liberdade representativa. Nesse sentido, pleiteia a representatividade do SEPE. O Conselheiro Alonso Lopes de Souza informou que o Sindicato de Araruama é o Sindicato representativo dos Servidores Municipais do Município de Araruama e dos Profissionais da Educação. A Senhora Mônica Raposo ressaltou a importância da parceria. O objetivo é fazer juntos a luta por direitos. Ressaltou que ao fazer esse pedido é ampliar as possibilidades. Também destacou que, como funcionária pública, poderá ser sentir representada por um Sindicato ou pelo outro. O pedido de representatividade de outro grupo é garantir a participação de outro segmento. A ampliação da participação democrática. Seguindo com a análise, item 3) constar na Lei o intercâmbio com o Conselho Nacional de Educação. Dando continuidade à análise, item 4) inserir um artigo sobre a inclusão escolar e a educação especial. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva destacou que a Meta 4 do Plano Municipal de Educação destina-se aos alunos com deficiências. O Senhor Emerson Eduardo de Miranda ressaltou a importância de inserir ao Projeto de Lei, que uma das funções do Conselho Municipal de Educação é garantir a inclusão desses alunos. O Senhor Ruan Carlos da Silva ressaltou a importância de garantir as especificidades dos diversos segmentos oficializando essa representação da diversidade. Seguindo à análise, item 5) esclarecer as atribuições do suplente em exercício, assim como seus limites de ação. A Presidente ressaltou que os Conselheiros suplentes participam ativamente nas sessões e demais atividades do Conselho. Porém, nas votações não têm direito ao voto, somente poderá votar quando o titular não estiver presente. De acordo com a análise, item 6) retirar o Art. 13 – Cabe ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação homologar as deliberações ou pareceres do Conselho Municipal de Educação. A Presidente ressaltou que esse item será analisado e discutido numa sessão plenária. Análise do item 7) Art. 3º, Inciso IX, leia-se “por meio da equipe de Supervisão Escolar. No § 3º do Art. 12 leia-se “do quadro permanente do Magistério Público Municipal”. Análise do item 8) sobre a regularização dos alunos ao sistema municipal de ensino seria um resgate aos alunos que estão fora da escola. A Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação será a última instância do sistema de ensino. Análise do item 9) sobre a previsão da participação dos pais e/ou responsáveis. A Presidente ressaltou que está garantido na representatividade do Conselho Escolar. Análise do item 10) No § 4º do Art. 12 retirar a gratificação da Secretária e revogar o Art. 19. A Presidente informou que o Art. 19 será revogado porque equivocadamente não foi retirado quando foi votado que a gestão do Conselho Municipal de Educação teria a duração de quatro anos. Análise do item 11) Aumentar de 16 para 18 o número de membros que compõem o Conselho Municipal de Educação, para que possa ter como representante do Poder Público, a Superintendência de Cultura – Departamento de Promoção de Igualdade Racial e como representante da Sociedade Civil, o Setor de Etnias. A Presidente informou que irá levar essa sugestão para análise do Conselho. Análise do item 12) Incluir a participação de ONGs devidamente legalizadas como representantes da sociedade civil. A Senhora Jaqueline Soraggi ressaltou o trabalho realizado pelo Núcleo de Apoio às Mães de Crianças Especiais – NAMCE, vinculado ao Projeto Neemias, que é uma Organização Não Governamental, devidamente legalizada com trabalho realizado há cinco anos. O Senhor Emerson Eduardo de Miranda ressaltou que precisamos garantir que todos os alunos tenham acesso a educação de qualidade. Análise do item 13) adequação da Lei ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e aumentar a competência de fiscalização aos Projetos Políticos Pedagógicos relacionados ao atendimento aos alunos com necessidades especiais. Também garantir essa representatividade no Conselho Municipal de Educação. A Presidente informou que todas as sugestões foram lidas e as mesmas serão amadurecidas e votadas numa sessão do Conselho Municipal de Educação, item sete (07) da pauta do dia. Dando continuidade à pauta, item oito (08) proposta de discussões para a próxima pauta, análise e votação da Minuta do Projeto de Lei. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, § 2º do Art. 32 As sessões podem ser reservadas por decisão do Presidente ou por solicitação de pelo menos, três Conselheiros. Os Conselheiros Henrique Nunes da Silva, Manoel Jesus da Silva e Anna Paula da Silva Franco solicitaram que a reunião fosse reservada. A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão extraordinária realizar-se-á no dia 09 de maio de 2018, às 14h, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. Seguindo a pauta do dia, item nove (09), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 02 de maio de 2018.